

DECRETO N.º 01/79

O Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, de acordo com as determinações do regimento interno desta Casa de Leis, atendendo a decisão do plenário deste Legislativo, tomada em Sessão realizada no dia 15 (quinze) de maio do ano em curso, etc....

DECRETA.

Art. 1º. Fica aprovado o parecer prévio do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, referente às contas deste Município com relação ao exercício financeiro de 1978 (mil novecentos e setenta e oito).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1979.

ALCINO ALVES
PRESIDENTE